



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CGC: 77.881.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/2012

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela Regularidade com Ressalva das Contas do Município de Santa Helena do Exercício Financeiro de 2010.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena, referentes ao exercício financeiro do ano de 2010, nos termos do Acórdão nº 115/2012, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

VALDONIR L. WEIZENMANN

Presidente